

A/C Deputado Federal Jones Martins

RECIBO DE QUITAÇÃO DE NOTA FISCAL

Informamos o recebimento de R\$ 447,00 (quatrocentos e quarenta e sete reais), referente ao serviço de manutenção mensal do sistema Gestor Político – JANEIRO 2017, para controle de dados do mandato parlamentar.

GP SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 10.469.072/0001-36

RUA JOÃO BETTEGA, 513 – SALA 3 – BAIRRO PORTÃO – CURITIBA PR.


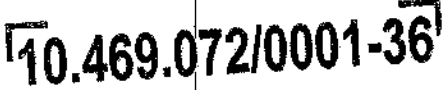
CURITIBA, 16 DE JANEIRO DE 2017

Recebido em 16 de Janeiro 2017
Edmar

10.469.072/0001-36

**GP SISTEMAS E
SERVIÇOS LTDA - ME**

RUA JOÃO BETTEGA, 513 - SALA 03
PORTÃO - CEP 81.070-000
CURITIBA - PR

 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota 3146			
	Data e Hora de Emissão 16/01/2017 19:55:15			
	Código de Verificação XAIMQB0W			
<p align="center">PRESTADOR DE SERVIÇOS</p> <p>Razão Social: GP SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA CPF / CNPJ: 10.469.072/0001-36 Inscrição Municipal: 01 07 0555574-3 Endereço: R. JOÃO BETTEGA, 000513 CJ 03 - BAIRRO: PORTÃO Tel.: 41 - 32295234 Município: CURITIBA UF: PR Email: financeiro@gastorpolitico.com.br</p>				
<p align="center">TOMADOR DE SERVIÇOS</p> <p>Nome/Razão Social: DEPUTADO FEDERAL JONES ALEXANDRE MARTINS CPF / CNPJ: 584.559.730-72 IMU: Outro Doc.: Endereço: CAMARA DOS DEPUTADOS, S/N - COMPLEMENTO: GAB 927 ANEXO IV - BAIRRO: ESPLANADA DOS M. - CEP: 70160900 Município: Brasília UF: DF Email:</p>				
<p align="center">DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p>Manutenção Sistema Gestor Político para organização das rotinas administrativas do gabinete - JANEIRO 2017.</p> <p>Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 447,00</p> <p align="right">  GP SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA - ME RUA JOÃO BETTEGA, 513 - SALA 03 PORTÃO - CEP 81.070-000 CURITIBA - PR </p> <p><i>Recebido em 16 de Janeiro 2017</i> <i>Edmundo Carlos Silva</i></p>				
<p align="center">VALOR TOTAL DA NOTA - R\$447,00</p>				
<p>Código da Atividade 01 - 07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.</p>				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	447,00	2,00	8,94	0,89
<p align="center">OUTRAS INFORMAÇÕES</p> <p>Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.</p>				